

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9518/2024

CONCEDENTE: O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONVENENTE: Sociedade Beneficente São Camilo, instituição filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0001-51, com sede na Avenida Pompéia, 888, SP/SP, mantenedora do departamento Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Belarmina Monte, situado na Avenida Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, inscrito no CNPJ/MF nº 60.975.737/0065-16. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.434/2022; Lei Federal nº 14.581/2023, Portaria GM/MS nº 1135/2023 e Lei Municipal nº 2.142/2023, de 26 de setembro de 2023. OBJETO: Repasse financeiro para a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Maternidade Belarmina Monte, através da Emenda Parlamentar Comissão de Saúde nº 50410002 (Ano 2024) sendo pago a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN através da Ordem Bancária: 2024OB020576 (05/07/2024 – parcela única), Processo Pgto nº 25000.099671/2024-26, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando o auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde – SUS. VALOR DO REPASSE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2417 - Hospital Maternidade Belarmina Monte; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1500 – Recurso Não Vinculado de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante-RN, 27 de setembro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCEDENTE

ANTONIO MENDES FREITAS
HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
CONVENENTE